



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 146

# PUBLICADO

Em 01 de Agosto de 1978

Sociedade Rádio Princesa Ltda.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar baseado no que dispõe a Lei nº 192 do dia 14.12.1977.

HERBERT ANTON SCHIFFL, prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 1978 um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

**0200 - GOVERNO MUNICIPAL**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO**

**0201.03070202.02 - Manutenção da Unidade**

**3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES**

**3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO**

**3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis. . . . . 60.000,00**

**0300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**0301 - ADMINISTRAÇÃO**

**0301.03070212.05 - Serviços de Administração Geral**

**3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES**

**3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO**

**3.1.3.0 - Serviços de Terceiros. . . . . 40.000,00**

**0500 - DIV. DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**0503 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**0503.10580212.15 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

**4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL**

**4.1.0.0 - INVESTIMENTOS**



## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações. . . . . 10.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito adicional suplementar, servirão de recursos, os previstos no artigo 43 da /- Lei nº 4.320 de março de 1964 em seu item III com as seguintes especificações:

0600 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0603 - SETOR DE CULTURA

0603.08462281.12 - Construção da Quadra de esportes

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS..... 110.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos 26 dias do mês de julho de 1978.

Herbert Anton Schiffel

Prefeito Municipal

# PUBLICADO

Em 01 de Agosto de 1978

Sociedade Rádio Princesa Ltda.